

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 163/2022

Atribuir Responsabilidade Técnica aos
Empregados do quadro de Pessoal do
Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos;

CONSIDERANDO a necessidade de a Farmácia e o CAF ter Responsável Técnico Farmacêutico, conforme art. 24 da Lei Federal 3.820/60, Lei 5.991/73 e art. 27 do Decreto 74170/74.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir a empregada Joseane Magda Zanin, matrícula 375 a Responsabilidade de Diretor Técnico da Farmácia do Conims. Ao empregado Paulo Rogério Acosta matrícula 376 a Responsabilidade de Farmacêutico Substituto para responder aos períodos de ausências, folgas e férias do diretor efetivo.

Art. 2º Atribuir a empregada Eridiane Lanzarin, matrícula 262 a Responsabilidade de Diretor Técnico do CAF do Conims. A empregada Yhara Marianna Severgnini Mezzomo, matrícula 391 a Responsabilidade de Assistente Técnico do CAF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 04 de agosto de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE